



LEI Nº. 5.357 DE 11/07/2014

"DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES MELQUIADES PEREIRA DA CRUZ"

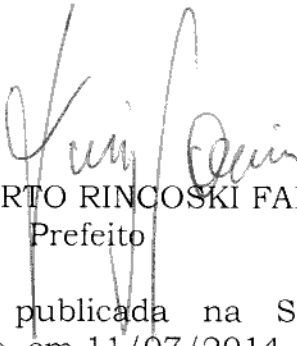
O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **Ginásio de Esportes Vereador Melquiades Pereira da Cruz** o próprio municipal localizado na Rua Otávio Ferreira da Silva, no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 11 de julho de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 11/07/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento